



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

INDICAÇÃO Nº 001/2022

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art.99 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que este possa enviar com maior brevidade possível Projeto de Lei que deverá dispor sobre alteração do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, do município de Angical do Piauí-PI.

Foi publicado no diário oficial da União em 21 de dezembro de 2021, edição 239, seção 1, página:1
Orgão: Atos do Poder Legislativo – a edição da Lei Federal nº 14.194, indicando reajuste do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de combates as Endemias. Registra o Art 12. O projeto de Lei Orçamentaria de 2022, a respectiva Lei de créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a(...)

XXX- despesas com reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional – Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias.

O referido valor do Novo piso deverá ser repassado no início de fevereiro para pagamento retroativo a janeiro.

Aguardando publicação da portaria que definirá o valor por agente

Justificação em plenário

Angical do Piauí-PI, 03 de fevereiro de 2022.


LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
Vereadora (MDB)




Francisco Chaves Pessoa Júnior
CPF: 050.780.523-21
Controlador Interno

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br